

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 17/2026**

Aos 08 (oito) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 5ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Nas matérias da ordem do dia o Projeto de Lei nº 08/2026, o qual Revoga a Lei Municipal nº 1.370, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pranchita, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 11/2026, o qual Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pranchita/Pr e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

*Adelar Gilvani Radaelli*  
*Daniel Souza da Luz*  
*Ieda Juliana Giongo*  
*Cleomar F. Pedro*  
*Noeli Algeri*  
*Margarete Vian Prezotto*  
*Décio Luiz Fredo*  
*Douglas Maciel Elicker*  
*Jucemar Giaretta*